fazer nenhum emprestimo com prazo maior de 27 annos, e daqui a 13 annos elle não poderá mais cumprir a promessa que faz de emprestar á lavoura com prazo nunca menor de 14 annos.

2.º *Reducção da taxa da amortização annexa de suas notas á metade da taxa actual.*—Este favor, Sr. presidente, me parece muito inconveniente, porquanto se nós procuramos acabar por todos os meios possiveis com a depreciação da moeda, já tirando annualmente da circulação uma certa porção de papel-moeda pelos meios estabelecidos no art. 1º, § 8º da lei de 12 de de Setembro de 1866, já amortizando gradualmente as notas dos bancos de emissão, como é que vamos demorar por tempo indefenido o resgate das notas do Banco do Brazil, e consequentemente demorar tambem indefinidamente os effeitos do decreto que deu curso forçado ás notas do banco?

O Sr. Araujo Góes Junior:—Apoiado.

O Sr. Campos de Medeiros:—Isto é, concedida a reducção que se pede, as notas do banco terão curso forçado até o anno de 1900. Ora, Sr. presidente, favores desta ordem, que mantêm por tempo indefinido uma situação anormal, não se fazem senão em circumstancias extraordinarias e por necessidade urgente e indeclinavel. Essa necessidade não existe; ao contrario, o que é necessario, o que é urgente, é acabar o mais cedo que fôr possivel com o regimen do papel inconvertivel, que deprecia o valor dos productos e prejudica a todas as classes da sociedade.

3.º *Alteração nas leis do processo.*—Se o Banco do Brazil não está no firme proposito de reduzir á miseria os agricultores que lhe hypothecarem suas fazendas, este pedido parece bem indicar esse proposito, porque elle importa converter o *ramo* do porteiro das arrematações em *martello* de leiloeiro, que vende por todo o preço. Allega o banco que são necessarias estas modificações nas leis do processo, afim de não ficar sujeito á adjudicação forçada que immobilisa grande parte dos fundos da carteira hypothecaria. Mas, Sr. presidente, o Banco do Brazil não está sujeito á adjudicação forçada, porque pelo art. 11 do regulamento de sua repartição hypothecaria elle tem o direito de requerer o sequestro dos bens hypothecados para pagar-se pelas rendas dos mesmos, do modo seguinte:

« Ou convertendo-se o sequestro em deposito em poder do devedor, obrigando-se este como depositario judicial a entregar ao banco os fructos e rendimentos, deduzidas as despezas que entre elle e o mesmo banco forem ajustadas;

« Ou convertendo-se o sequestro em antichrese, requerendo o banco a emissão na posse dos bens, para os administrar até o pagamento da annuidade, juros della e despeza de administração. »

Isto que se acha consignado nos regulamentos do banco, está disposto para todas as sociedades de credito real pelos arts. 70 e 71 do regulamento de 3 de Junho de 1865.

Por estas disposições se vê que o banco tem em suas mãos os meios de evitar a adjudicação forçada. Logo, não ha razão nem fundamento para pedir o banco uma derogação das leis de processo, que, além de ser uma excepção odiosa, além de tornar inutil e sem razão de ser a formalidade, aliás considerada substancial, da avaliação dos bens, arma o credor de um poder discricionario e tira ao devedor executado toda a especie de garantia.

Eu referia, Sr. presidente, mais facilmente aos outros pedidos do banco; a este por modo algum posso dar o meu voto, e um luxo de arbitrio de que o banco não precisa.

Não concluirei sem declarar que não faço uma opposição systematica ao projecto; expuz as minhas duvidas e objecções no intuito do mais amplo esclarecimento das questões que elle suggere. Em todo o caso, eu preferiria dar o meu voto á emenda do meu nobre collega e amigo o Sr. Araujo Góes Junior em tudo quanto não fosse contrario á que subscrevi.

Sendo a materia do projecto e das emendas de grande importancia, e sendo estas diversas na fórma e na substancia, me parece conveniente que volte o projecto com as ditas emendas á commissão de fazenda, para examinar estas e dar sobre tudo o seu illustrado parecer. Neste sentido vou offerecer um requerimento. (*Muito bem; muito bem.*)

Vem á mesa, é lido e apoiado, o seguinte requerimento:

« Proponho que o projecto com as emendas voltem á commissão de fazenda, para dar seu parecer sobre as ditas emendas.—*Dr. C. de Medeiros.* »

Ninguem mais pedindo a palavra, e pondo-se a votos o requerimento, é approvado, indo o projecto com as emendas á commissão de fazenda, conforme o vencido.

ORÇAMENTO DA GUERRA.

Entra em 2ª discussão o orçamento na parte relativa ao ministerio da guerra.

Vem á mesa, é lida, apoiada, e entra conjunctamente em discussão, a seguinte emenda substitutiva.

« Art. 6.º O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra é autorisado a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de

« A saber:

§ 1.º Secretaria de estado e repartições annexas	204:881$000
§ 2.º Conselho supremo	37:486$000
§ 3º Pagadoria das tropas . . .	33:060$000
§ 4º Archivo militar, lithographia, etc.	24:010$000
§ 5º Instrucção militar	282:279$500
§ 6º Arsenaes de guerra e armazens de artigos bellicos. . . .	2 741:021$400
§ 7º Corpo de saude hospitaes, etc.	727:651$000
§ 8.º Quadro do exercito . . .	7,474 363$325
§ 9.º Commissões militares . . .	98:505$000
§ 10. Classes inactivas	1,370:150$817
§ 11. Ajudas de custo	100.000$000
§ 12. Fabricas	267:611$497
§ 13. Presidios e colonias militares	286:763$350
§ 14. Obras militares	900.000$000
§ 15 Diversas despezas e eventuaes.	600:000$000

« Sala das commissões, 12 de Fevereiro de 1873 — *Diogo Velho.—Henriques.—Cunha Figueiredo Junior.—Souza Leão.—Araujo Góes Junior.—Pereira Franco.—João Mendes.* »

O Sr. Duque-Estrada Teixeira pronuncia um discurso.

O Sr. Junqueira (*ministro da guerra*) (*Signaes de attenção.*) A camara acaba de ouvir o nobre deputado pelo municipio neutro, que mais uma vez exhibio alta prova de seus grandes talentos e da ductilidade de sua intelligencia, que chega a todas as materias para trata-las com mão de mestre. (*Apoiados.*)

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—Muito obrigado.

O Sr. Ministro da Guerra:—Não podia eu, Sr. presidente, depois das observações tão judiciosas e sensatas feitas pelo illustre deputado pelo municipio neutro, deixar de acudir á tribuna para dar lhe aquellas explicações a que S. Ex. tem incontestavel direito.

O nobre deputado começou o seu discurso dizendo que o nosso exercito precisava de grandes reformas, mas que aquella que domina todas as outras é a de formar-se o pessoal para este mesmo exercito, e neste sentido S. Ex. lembrou a conveniencia de adoptar-se um projecto de lei que hoje existe no senado, enviado por esta augusta camara, estabelecendo as bases do alistamento para o exercito, e acabando com o actual systema de recrutamento, condemnado por todas as opiniões.

O nobre deputado pelo municipio neutro sabe que eu fui um daquelles que na sessão de 1870 se occupárão com esta materia, tendo muitas vezes de fallar sobre o assumpto. Eu informo a S. Ex. que o senado trata de dar andamento a esta reforma. Uma commissão nomeada ha pouco tempo, e da qual faz parte o Sr. con-

selheiro Nabuco, tem-se occupado em aperfeiçoar o momentoso assumpto, e ha de apresentar aquellas emendas que julgar necessarias para tornar o trabalho mais completo.

Adoptada esta reforma, Sr. presidente, teremos de ver terminada a intitulada caçada que se faz muitas vezes nas nossas provincias pela necessidade urgente de arranjar pessoal para o exercito, visto que os voluntarios não se apresentão em numero sufficiente.

Afianço ao nobre deputado que teria muita gloria se pudesse ver quanto antes realizada esta reforma, porque entendo que o Brazil não póde collocar-se na primeira plada das nações mais adiantadas emquanto conservar o systema vigente que não tem igual senão entre os povos que estão um pouco atrazados na civilisação e progresso.

O nobre deputado lendo-nos um trecho do muito bem elaborado trabalho de S. A. o Sr. Conde d'Eu, não fez mais do que trazer uma opinião certamente muito autorisada para ao bar de condemnar um systema que não se deve qualificar com termos mais energicos, porque ainda é uma lei do paiz, mas que todos os Brazileiros, de qualquer credo politico que sejão, estão accordes em considerar como menos humano, menos justo, menos economico e menos militar. (*Apoiados.*)

O nobre deputado, continuando nesta série de observações, elevou-se á questão da instrucção militar. Sr. presidente, esta questão deve merecer dos poderes publicos toda a attenção. Entre nós, rendendo-se homenagem á instrucção que deve ter o soldado, e abandonando-se a antiga rotina que fazia delle uma machina inpensante, tratou-se de crear as escolas regimentaes; e eu afirmo ao nobre deputado que estas escolas têm sido proficuas, (*apoiados*), não estão abandonadas, como parecem a S. Ex., unicamente porque os seus resultados não forão considerados no ultimo relatorio.

O nobre deputado sabe que um relatorio é, como S. Ex. mesmo disse, um bosquejo daquillo que de mais notavel apparece na repartição; mas ha questões que por sua natureza são permanentes, e que não precisão de ser constantemente tratadas, uma vez que o ministro deve suppôr que o legislador presta a taes assumptos grande importancia e o mais acurado estudo.

Afirmo, porém, ao nobre deputado que as escolas regimentaes não têm sido descuradas, nem deixão de ser frequentadas. Tenho sido solicito, como creio que meus antecessores o forão, em animar essas escolas, e prove-las de tudo quanto necessitão. (*Apoiados.*)

Estou muito de accordo com o nobre deputado em considerar que o soldado instruido vale muito mais do que o soldado machina.

Se lançarmos a vista para a historia, veremos que as grandes victorias alcançadas pelos republicanos francezes em 1790 a 1792, forão victorias dos soldados intelligentes contra as massas brutas que lhes oppunha a Europa. (*Apoiados.*) Contra esses soldados francezes mais ou menos instruidos apresentavão-se massas brutas de allemães, que não tinhão naquella occasião a instrucção que adquirirão depois.

Dahi vierão grandes victorias aos Francezes, dahi vimos as bandeiras tricolores e as aguias imperiaes triumphantes nas margens do Rheno, quando ogra, tendo-se passado cerca de 80 annos, uma revolução operou-se, e o soldado allemão apresentou-se homem adiantado nos conhecimentos militares, e mesmo alguns dos ramos das sciencias, ao passo que o soldado francez, digamos com dôr, tinha retrogradado. (*Apoiados.*)

Portanto; se podemos encontrar a explicação das victorias allemães na ultima guerra com a França, na instrucção dos seus soldados que passárão por uma dolorosa provança no fim do seculo ultimo, devemos zelosamente procurar que o nosso paiz se aproxime o quanto puder dessa instrucção que faz com que o soldado seja um ente pensante, e capaz de tornar-se no dia seguinte um bom official. (*Apoiados, muito bem.*)

Creio bem, Sr. presidente, que não foi a espingarda de agulha que deu principalmente a victoria de Sadowa, como tambem não foi que deu a grande victoria de Sedan e todas aquellas que reduzirão a França ao estado em que se acha. Foi por que cada soldado allemão tinha instrucção, conhecia a arma que manobrava, era levado por um sentimento innato que os allemães bebêrão com o leite, na occasião em que seus campos erão talados pelas armas francezas, no futuro pensamento de uma desforra, e neste sentido procurárão os Allemães formar as gerações modernas. (*Apoiados.*)

Nós, Sr. presidente, não podemos ainda attingir a esta grande instrucção que hoje se nota, principalmente entre alguns paizes da Europa; mas acompanho ao nobre deputado nos votos que faz, para que se desenvolva no paiz toda a instrucção do povo, e não sómente a militar, afim de que em uma emergencia qualquer não só o soldado de linha, como o voluntario da patria que venha auxiliar o exercito, possa conhecer tudo quanto é mister a um bom soldado, porque o nobre deputado sabe perfeitamente que muitas vezes a sorte de uma batalha depende não unicamente do commandante, mas tambem dos commandados. (*Apoiados.*)

Por conseguinte, Sr. presidente, repito, acompanho de todo o coração ao nobre deputado quando me anima a que eu faça de minha parte tudo que fôr possivel para desenvolver a instrucção militar. Afianço a S. Ex. que serei solicito nisto. Passando da instrucção do soldado para a que deve ser dada ao official, S. Ex. encontrará no meu relatorio o que se tem feito a respeito.

Nesta occasião, Sr. presidente, desta tribuna devo declarar, que a escola militar da côrte enviou para os campos do Paraguay muitos jovens, que se illustrárão e prestárão alli importantissimos serviços. (*Muitos apoiados.*)

Estes jovens, alguns dos quaes forão para o theatro da guerra como praças de pret, e dalli voltárão com postos elevados, fizerão a gloria do nosso paiz. (*Muitos apoiados.*)

Devemos por conseguinte á escola militar o possuirmos já esta pleiade de moços distinctos. (*Apoiados.*) Seria talvez conveniente dar a essa escola maior desenvolvimento, tornando o seu curso inteiramente independente do da escola central. (*Apoiados.*) A escola da Praia-Vermelha devia ter cursos completos de engenharia militar, ao passo que a central devia formar unicamente engenheiros civis.

O nobre deputado ainda fallou sobre a instrucção que devem ter os medicos militares, afim de que muitas vezes no campo da batalha não tenhão de fazer experiencias, como consta que aconteceu no Paraguay frequentemente.

Esta idéa do nobre deputado, Sr. presidente, é muito aproveitavel; precisaria, porém, para seu completo desenvolvimento, talvez de alguma autorisação legislativa por que importa despeza. Tanto quanto o governo póde presentemente fazer, o tem feito.

Tenho procurado que boas hospitaes militares pensionistas estudantes da escola de medicina; aquelles moços que em concurso se mostrão mais habilitados na sciencia medica são nomeados em numero de quatro para cada hospital, afim de ahi estudarem praticamente.

Este tentamen poderia ir adiante, podia-se mesmo em todas as provincias onde ha hospitaes militares, e onde não ha faculdade de medicina, nomear alguns jovens que tenhão acabado o seu curso medico, para esses estabelecimentos, no intuito de irem ahi praticar principalmente a pequena e alta cirurgia que se aprende bem nos hospitaes, onde todos os dias se estão fazendo operações, e onde elles estão vendo, examinando e praticando-as por si mesmo, (*Apoiados.*)

O nobre deputado, sahindo das considerações de ordem moral e descendo a considerações de ordem material occupou-se com alguns pontos que intendem com o armamento do nosso exercito, arsenaes de guerra e suas fabricas. Sem querer impugnar o que o nobre deputado disse ácerca da inferioridade da materia prima que possa ter sido empregada na fundição de canhões no arsenal de guerra da côrte, comtudo devo dizer a S. Ex. que este arsenal tomou um incremento notavel durante a guerra do Paraguay (*apoiados*); fundio peças muito boas de bronze, do systema La Hitte (*Apoiados.*)

Certamente que este arsenal ainda não attingio ao gráo de perfeição e prosperidade a que cumpre que chegue; mas S. Ex. com o seu elevado talento desco-

trio logo a razão por que este facto se dá. O arsenal de guerra da côrte ainda existe em uma situação provisoria, não póde ficar no pequeno ambito em que se acha (*Apoiados.*)

Quando este arsenal fôr transferido para o ponto em que deve estar, a fabrica da Conceição, que hoje mesmo é uma dependencia do arsenal, terá de ser mais propriamente, por assim dizer, uma das suas officinas.

O nobre deputado sabe que o governo, autorisado por uma disposição legislativa, ainda repetida na sessão penultima, mandando reorganizar os arsenaes do imperio, creou intendencias de guerra; mas o que é fabrica deve estar em um lugar a coberto de algum golpe de mão. Ora, collocando-se o arsenal de guerra em outro ponto que se julgue mais conveniente do que aquelle em que se acha, é claro que então o governo, qualquer que seja, deve dar todo o desenvolvimento a estas fabricas.

Actualmente este arsenal já fornece boas machinas de guerra; mas estando em outro ponto, sem duvida as fabricará melhores. Eu acharia mesmo conveniente que se concentrassem as grandes officinas para a fundição de canhões, quer para a guerra, quer para a marinha, pois que entendo que é de grande desvantagem haver um systema de canhões para a armada e outro para o exercito.

Estando, porém essas officinas reunidas no mesmo ponto, o governo póde prestar-lhe mais facilmente todos os elementos necessarios.

O nobre deputado perguntou em que estado se acha a fabrica de ferro de S. João de Ipanema. Pelo meu relatorio S. Ex. terá visto alguma cousa.

A fabrica de ferro de S. João de Ipanema, situada com a maior felicidade n'um lugar riquissimo de minereo, póde ser de grande proveito para o paiz, não só para toda a industria militar como particular: não sei por que máo fado cahio esta fabrica n'um certo abandono, havendo até, segundo creio, idéa de arrendal-a a um particular.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:— Houve propostas particulares para isto.

O Sr. Ministro da Guerra:— Felizmente de algum tempo a esta parte reconheceu-se que ella, não só era de grande riqueza publica, como altamente consideravel para que nella se desenvolva um estabelecimento militar de primeira ordem.

Encontrando a fabrica de ferro com certo desenvolvimento, Sr. presidente, tratei de dotal-a com tudo aquillo que tem cabido nas forças do orçamento e na estreiteza do tempo durante o qual tenho gerido os negocios da guerra; na minha administração já adquiri toda a zona florestal necessaria para poder trabalhar, hoje conto cento e tantos operarios, os fornos altos já estão promptos, brevemente jorrará o ferro, e haverá tudo quanto é necessario para que ella comece os seus trabalhos em larga escala.

Faltão alguns mestres, e para este fim, bem como para completar certos estudos, o director Sr. major Murça, official muito distincto, brevemente irá á Europa contratar na Suecia os ditos mestres da fundição do ferro, afim de que possamos ter alli uma fabrica importante para todos os misteres, podendo até tornar-se um poderoso auxiliar para as nossas estradas de ferro.

Perguntou o nobre deputado se a commissão que foi a Europa tratar da compra de armamento em varios paizes, tinha de compral-o de typos differentes das nossas armas portateis, e se tinha adoptado a espingarda Comblain.

Quando entrei para o ministerio, Sr. presidente, achei agitada esta questão de transformação do armamento de nosso exercito.

Hoje reconhece-se que a espingarda Minié, que foi na guerra da Criméa qualificada das primeiras, não é mais do que mediocre, comparada com a de agulha e outras mais modernas.

Se isto pudesse ser duvidoso, ahi tinhamos a campanha austriaca de 1866 e a franco-prussiana de 1871 para mostrar que os exercitos europeus não se servirão mais da arma de carregar pela boca.

Nesta situação de cousas era mister prover de remedio o nosso exercito que está ainda armado com as espingardas Minié, que prestarão muitos serviços na guerra do Paraguay, visto que os nossos adversarios estavão armados com as antigas de alma lisa e de pederneira.

Depois de ouvir pessoas competentes, tão competentes como o nobre deputado póde vêr nos annexos...

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—Pois não; até citei.

O Sr. Ministro da Guerra:—... mandei á Europa o Sr. major Luz, official de grandes conhecimentos na materia.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—Apoiado.

O Sr. Ministro da Guerra:—... e o Sr. capitão Duarte.

As instrucções que lhes dei, têm, pela maior parte, o caracter reservado, porque o nobre deputado comprehende facilmente que não se póde tratar de certas questões, principalmente desta ordem, muito á luz do dia; mas posso dizer-lhe que não autorisei a compra de armas portateis de differentes typos; nisto não póde mais haver segredo.

Nós adoptamos a espingarda Comblain, que acaba de ser adoptada pelo Perú, Chile e outras potencias.

O Sr. Escragnolle Taunay:—E pela Belgica.

O Sr. Ministro da Guerra:—Ahi é onde ella se fabrica, e, como bem diz o nobre deputado, foi adoptada pelo governo desse paiz.

Fique, portanto, o nobre deputado certo de que a espingarda de que ha de usar o soldado brazileiro é a que se faz na Belgica, nas fabricas de Liége, e que não ha receio de que haja typos diversos.

Esta espingarda soffreu uma pequena modificação que foi reconhecida necessaria pela nossa commissão de melhoramentos do material do exercito, folgando de ter occasião de render aqui homenagem a essa commissão, que depois de estudar aquella arma, achou o meio de obviar ao citado inconveniente.

Quanto á commissão enviada á Europa, é certo que foi ella encarregada de comprar armamento na Inglaterra, na Belgica e na França, porque tratava-se de armamento de differentes especies, como são espingardas, espadas, artilharia, etc, havendo tambem feito uma encommenda de carabinas Spencer para os Estados-Unidos, paiz em que os adiantamentos andão quasi com a celeridade das estradas de ferro.

Mas o nobre deputado disse nos: póde na artilharia dar-se typos differentes.

A este respeito, e no estado actual de cousas não pude deixar de dar á commissão uma certa liberdade, porque ninguem ainda, nem o mais professional, poderá desde já afiançar qual a artilharia unica, o typo supremo que deve ser adoptado; mas afianço ao nobre deputado que em caminho do Brazil já se achão algumas baterias do systema Krupp.

Digo, porém, a S. Ex.: os armamentos, assim como os exercitos, devem ser adoptados para os paizes em que têm de funccionar (*apoiados*); a carabina, a espingarda é uma arma que chamarei universal, tanto é ella empregada nos campos geladas da Russia, como nos campos ardentes do Egypto ou do Indostão; mas o canhão não está no mesmo caso; depende muito da topographia do paiz, do estado da sociedade, e eu errou fallando perante militares distinctos que hão de confirmar esta minha opinião.

Ora, querer empregar na America do Sul sempre o canhão Krupp, é ao vosso ver um erro; é necessario que tenhamos tambem alguma artilharia chamada de campanha ou de montanha, artilharia que os Inglezes empregão com grande vantagem nas Indias; e por isto notei á commissão que o exercito devia ter algumas baterias Krupp, que pudessem oppôr ao inimigo assim como tambem artilharia de campanha que fizesse um grande progresso, e que nos será necessaria quando tivermos de leval-a á guerra por paragens invias, como quando tivemos de encetar a marcha penosa de Matto-Grosso (*apoiados*), e de apoiar a retirada magnifica do coronel Camisão. (*Muito bem.*)

Então já não serviria o Krupp, e seria de uma grande

responsabilidade para o governo se dissesse—o unico typo deve ser o canhão Krupp.

O canhão Krupp tem grandes qualidades: a certeza, tiro de grande alcance e rapidez com que é carregado.

Eu tive occasião de observar no Campo-Grande uma experiencia que alli se fez, e realmente digo aos nobres deputados que fiquei surprendido com a rapidez do tiro, seu alcance e precisão; mas não posso, nem ninguem póde condemnar os pequenos canhões, imprescindiveis para certas marchas e circumstancias, principalmente para um paiz onde ha muitas florestas.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — O Krupp tem diversos calibres; é canhão de montanha.

O Sr Ministro da Guerra: — Mas se o nobre deputado observar, vê logo que pela grande largura dos carros, pelos apparelhos de que é revestido, este canhão é sempre pesado, proprio para rodar nas estradas magnificas da Allemanha e da França, mas não pelos nossos caminhos do interior.

O Sr. Duque Estrada Teixeira: — Não entrarei nesta parte technica.

O Sr Ministro da Guerra: — O Sr. major Luz dirigio-me ultimamente um officio, cheio de mais judiciosas reflexões a este respeito; e como o nobre deputado se mostra lido nestas materias, e abalisado, e, reconhecendo o seu grande talento e illustração...

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — E' bondade sua.

O Sr Ministro da Guerra: —... lhe direi que neste officio, em que se fazem muitas considerações apropriadas ao assumpto, o Sr Luz diz que os peritos da Europa não sabem ainda a que canhão se devem definitivamente inclinar.

Ultimamente a França fez experiencias em um certo canhão de systema francez, desprezando o Krupp; cada paiz procura hoje adoptar a artilharia mais apropriada ás suas condições.

O Sr. Duque Estrada Teixeira dá um aparte.

O Sr. Ministro da Guerra: — Ainda não conhecemos; e o nobre deputado sabe que ha grande difficuldade em obtê-los, porque são privilegios dos governos que os não dão facilmente.

Nós devemos, na verdade, ter alguns batalhões de artilharia com o armamento mais aperfeiçoado, porque sou de opinião que o que materialmente contribuio para vencer os Francezes foi o canhão Krupp, sendo que na infantaria e na cavallaria não se deu igual vantagem. Nós vimos que os Francezes derão brilhantes cargas de cavallaria em Forbach, vimos o marechal Mac-Mahon fazer prodigios de valor á frente dos esquadrões de cuirassiros, mas o resultado foi ficarem completamente esmagados pela artilharia prussiana.

Em Sedan deu-se o facto de que os Francezes estavão sendo dezimados, obrigando o proprio marechal Mac-Mahon a avançar denodadamente para a frente á procura de uma morte gloriosa, ao passo que os officiaes allemães tomavão tranquillamente café por detraz de seus batalhões, porque o alcance da artilharia franceza não chegava a varrer os pés dos seus cavallos, emquanto que a artilharia prussiana destruia completamente os batalhões francezes. (*Apoiados e muito bem.*)

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Tambem a estrategia.

O Sr Ministro da Guerra:—Agora trato sómente da arma; a questão estrategica é mais alta; os Allemães tinhão por si o genio de Moltke, mas o nobre deputado sabe que ha uma grande differença entre estrategia e tactica, depois do que ainda vem o valor pessoal dos soldados.

Os Allemães tinhão por si a estrategia, tinhão mesmo a tactica depois de collocados em frente do inimigo; tinhão na artilharia a superioridade do armamento. Em tudo mais não; o Francez oppoz valor muito grande: na cavallaria e na infantaria oppôz armas que muitos julgão tão boas como as dos Allemães.

O nobre deputado, illustrado como é, ha de saber que a Chassepot, de que estava armado o soldado francez, é considerada por muitos uma arma superior á espingarda de agulha.

O Sr. Escragnolle Taunay:—Mas tambem se disse que ambos os exercitos estavão mal armados.

O Sr. Ministro da Guerra:—Portanto, a inferioridade franceza estava só na artilharia. Ha pouco tempo no parlamento francez o Sr. Thiers ainda disse referindo-se a armamento, que a Chassepot era a melhor espingarda possivel, fazendo-se-lhe uma pequena modificação que consiste no cartucho, porque os Francezes usão cartuchos de papel, que é muito facil de ser deteriorado.

Trata-se, portanto, de conseguir o mesmo resultado, substituindo os actuaes cartuchos por outros de uma substancia sedosa, mas que resista um pouco mais do que o papel.

Peço ao illustre deputado que me desculpe essas considerações em que entrei, talvez não muito da minha profissão habitual.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — E menos da minha, que não sou ministro da guerra.

O Sr. Ministro da Guerra: — Por ultimo o illustre deputado perguntou quando volta o contingente de tropa que ainda temos na Republica do Paraguay.

Eu direi a S. Ex. que ninguem mais do que eu deseja que regresse o contingente que ainda temos naquella republica, não só porque é mister que aquelles homens que fizerão toda a campanha voltem para a sua patria, para os seus lares, como porque precisamos muito dessa força para serviço de guarnição, para dispensarmos a guarda nacional de algum pequeno sacrificio que ainda é forçada, e para alliviarmos o thesouro do accrescimo de despeza que está fazendo, porque as etapas são maiores, os vencimentos são pagos em ouro, e ha muitas outras despezas que tornão por assim dizer dupla a consignação que a lei dá para esse fim.

Com estas considerações, e agradecendo ao illustre deputado pelo municipio neutro a benevolencia e as maneiras delicadas e attenciosas com que se dignou tratar-me, muito prepriaes aliás do seu elevado caracter, eu me sento suppondo que dei ao illustre deputado aquelles esclarecimentos que podia dar em relação ás observações que fez.

Vozes:—Muito bem, muito bem.

O Sr. Ferreira Vianna pronuncia um discurso.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. 1º Secretario, obtendo a palavra pela ordem, declara que se achão sobre a mesa, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, as seguintes redacções:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º E' autorisado o governo a despender desde já a quantia de 3:670$ para cumprimento da lei n. 1,745 de 13 de Outubro de 1869.

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 12 de Fevereiro de 1873. —*Cunha Figueiredo Junior—Fausto de Aguiar.* »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º E' approvada a pensão de 84$ mensaes, concedida por decreto de 1 de Fevereiro de 1873 ao major honorario do exercito José Joaquim de Macedo Costa Junior, o qual, em consequencia de ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar os meios de subsistencia.

« Art. 2.º Esta pensão será paga da data do citado decreto.

« Art. 3º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 12 de Fevereiro de 1873. —*Cunha Figueiredo Junior.—Fausto de Aguiar.* »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º E' relevada a D. Vicencia Maria Ferrer e D. Amelia Maria Carlota Ferrer, filhas do fallecido capitão Vicente Ferrer da Silva Lisboa e de D. Maria